



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE UPANEMA**  
**PREFEITURA DE UPANEMA**

Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema - RN  
CNPJ (MF): 08.085.771/0001-30



PORTARIA Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, datado de 03/01/2023, de autoria da servidora MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 349;

**CONSIDERANDO** o deferimento da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 349, de 01/02/2023 a 03/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 31 de Janeiro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**